

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Serviços de serralherias, destinados a diversas secretarias, conforme anexo I deste Edital.

					VALOR	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	CONFECÇÃO DE VITRÔ PARA BANHEIRO		95,000	METRO	290;000	27.550,00
	Especificação : CONFECÇÃO DE VITRÔ PARA BANHEIRO					
	Valor total extenso:					
2	CONFECÇÃO DE TOUDOS DE TELHAS GALVANIZADOS		570,000	METRO	287,500	163.875,00
	Especificação : CONFECÇÃO DE TOUDOS DE TELHAS GALVANIZADOS					
	Valor total extenso:					
3	CONFECÇÃO DE GRADES FEITA COM METALON 30X40 GALVANIZADO NA CHAPA 18		1040,000	METRO QU	307,500	319.800,00
	Valor total extenso:					
4	CONFECÇÃO DE PORTAS.		1370,000	METRO QU	310,000	424.700,00
	Especificação : FEITA COM METALON 30X50 GALVANIZADO NA CHAPA 18 E COBRIL ONDULADO GALVANIZADA NA CHAPA 20					
	Valor total extenso:					
5	CONFECÇÃO DE JANELAS TODA COM METALON 30X20 GALVANIZADO NA CHAPA 18		1310,000	METRO QU	305,000	399.550,00
	Valor total extenso:					
6	CONFECÇÃO DE PORTÃO.		1500,000	METRO QU	312,500	468.750,00
	Especificação : TODO GALVANIZADO FEITO COM METALON 30X50 GALVANIZADO NA CHAPA 18 E LAMBRIL ONDULADO GALVANIZADO CHAPA DE 20					
	Valor total extenso:		1			
7	CONFECÇÃO DE GALPÃO FEITO DE PERFIL U DE 100 CHAPA LL E TELHAS GALVANIZADAS 0,95		1770,000	METRO QU	315,000	557.550,00
	Valor total extenso:		1			
8	CONFECÇÃO DE TOLDO FEITO PERFIL U DE 50 CHAPA 11 E TELHAS GALVANIZADAS 0,95		970,000	METRO QU	285,000	276.450,00
	Valor total extenso:					
9	CONFECÇÃO DE POSTE DE TUBO GALVANIZADO 3 POL. DE 9 METROS		50,000	UNIDADE	1.050,000	52.500,00
	Valor total extenso:					
10	CONFECÇÃO DE POSTE DE TUBO GALVANIZADO 3 POL. 7 METROS		50,000	UNIDADE	750,000	37.500,00
	Valor total extenso:					
11	ESTRUTURAS METALICAS		300,000	METRO QU	290,000	87.000,00
	Especificação : ESTRUTURAS METALICAS FEITA COM PERFIL Ú DE 100 NA CHAPA 11 E METALON 30X50 GALVANIZADO NA CHAPA 18.					
	Valor total extenso:					
					Total:	2.815.225,00
Valor total da proposta por extenso :						
DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E VINTE E VINVO REAIS						

2.JUSTIFICATIVA

A presente contratação configura-se necessária, uma vez que a Administração Municipal de Bom Jesus do Tocantins necessita fazer a manutenção das quadras, portões, janelas, grades entre outros, dos prédios públicos em Geral.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será em até **30 (trinta)** dias após a emissão da nota fiscal condicionada à realização dos serviços em questão e atesto fiscal.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 4.1- Proceder à realização dos serviços conforme EDITAL, dentro das condições, prazos e preços ajustados na proposta;
- 4.2 Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo departamento de compras, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- 4.3 Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura;
- 4.4 Não transferir a terceiros, quer por total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA;
- 4.5 Arcar com todas as despesas diretas e indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA;
- 4.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo da realização dos serviços;
- 4.7 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins sobre os serviços ofertados;
- 4.8 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seus serviços atenda as condições exigidas

5 - ENTREGA E PRAZO DO SERVIÇO:

Os objetos licitatórios deverá ser prestados junto ao Município de Bom Jesus do Tocantins/PA de até 05 (cinco) dias contados a partir da solicitação sem nenhum ônus adicional para o Município, devendo todas as despesas correr por conta da empresa vencedora do certame.

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1– As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias: Atividade -1111.041221203.2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo -Classificação Econômica - 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - 1414.121220060.2.073 – Manutenção da Secretararia de Educação -Classificação Econômica - 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - Atividade -

1414.121221003.2.078- Aplicação da Quots do Salário Educação -Classificação Econômica -3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica -Atividade -1515.121220060.2.102-Manutenção das Unidades Escolares Municipal-Classificação Econômica - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Atividade -1717.185410603.2.134- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente- 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -Atividade -1010.2060007.2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura -Classificação Econômica - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - Atividade -1616.081221002.2.116- Manutenção da Secretria de Assistência Social -Classificação Econômica - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - Atividade -0505.041220037.2.014 - Manutenção da Secretaria de Administração - Classificação Econômica - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - Atividade -1313.103020210.2.059 -Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo - Classificação Econômica -3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - Atividade -1313.103020210.2.059 -Manutenção do Hospital Municipal e Postos de Saúde - Classificação Econômica - 3.3.90.39.00 -Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - Atividade -1313.103010200.2.049 - Manutenção do Piso de Atenção Básica de Saúde - Classificação Econômica - 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

7 - PUBLICIDADE

7.1- Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIARIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU, Diário Oficial dos Municípios e quadro de aviso da Unidade Gestora, portal tranparencia do Município, Portal TCM e Plataforma LICITANET.

8-DO FORO:

8.1— Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Marabá/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Bom Jesus do Tocantins, 00 de maio de 2021.

João da Cunha Rocha
Prefeito